



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.067333/2023-45

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ E PUPO COZINHA
INDUSTRIAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba /Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **SAULO SILVA LIMA FILHO**, portador da Matrícula Funcional nº 2297561, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 2.018, de 19 de Dezembro de 2024, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa o(a) **PUPO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.449.984/0001-43 sediado(a) na Rua das Marrecas, 40, sala 712, centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.031-120 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MÁRCIO MERCÊS**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo

em vista o que consta no Processo nº 23075.067333/2023-45 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 001/2024.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento Reajuste de Valores, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) acumulado correspondente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, no percentual de 4,26%, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de **R\$ 8.423.404,62** (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 8.782.610,60** (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), a partir de 21/12/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Item	Especificação dos itens do GRUPO	CATSE	Unidade	Quant. (média mensal)	Quantidade Total (30 meses)	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)	Novo valor unitário 2026	Valor total(R\$)
1	Café da manhã	5320	Refeição	33	294.000	R\$ 5,56	R\$ 522.269,54	R\$ 5,79	R\$ 544.541,09
2	Almoço	5320	Refeição	109	4830.000	R\$ 15,72	R\$ 5.189.149,35	R\$ 16,40	R\$ 5.410.434,40
3	Jantar	5320	Refeição	62	5183.000	R\$ 14,68	R\$ 2.685.777,91	R\$ 15,30	R\$ 2.800.309,68
4	Kit marmitta (apenas embalagem)	5320	Unidade		50.000	R\$ 0,52	R\$ 26.207,83	R\$ 0,55	R\$ 27.325,43
VALOR TOTAL									

TOTAL PARA O LOTE				262.800	R\$ 8.423.404,62	R\$ 8.782.610,60
----------------------------	--	--	--	---------	---------------------	---------------------

2.2. Nos termos do contrato, os valores retroativos devidos a contratada, perfazem o total de **R\$ 16.363,83** (dezesesseis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), contabilizados de 21/12/2025 até Janeiro/2026.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está programada em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

3.2. Fonte de Recursos: 1000 – Tesouro Nacional

3.3. Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

3.4. Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MERCES, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORCAMENTO E ADMINISTRACAO - PROAD**, em 21/02/2026, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8553295** e o código CRC **083F9C0C**.

Referência: Processo nº
23075.067333/2023-45

SEI nº 8553295